

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.052 NATAL, 10 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: **157398/2013-1 DPE/RN**

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº **029/2013-DPE/RN**

Objeto: **Aquisição de Tablets** para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa(s):

K. L. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 17.775.858/0001-20, com sede na Av. Isaac Póvoas, nº 1495, sala 02, Goiabeiras, Cuiabá/MT - CEP: 78.032-015, representada por KHALLED OMAS, CPF nº 046.572.551-18.

Item 1: TABLETS. Quantidade: 40

Valor do melhor lance para o item: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Valor total do fornecedor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Valor global da licitação: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.052 NATAL, 10 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 541/2013-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** o candidato abaixo listado, regularmente aprovados no **IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia 18 de outubro de 2013, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
71	Luciana Ramos da Silva

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.052 NATAL, 10 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Termo de Convênio nº 026/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte - **ADPERN**.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer uma parceria entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, entidade de classe de utilidade pública, visando proporcionar o **desconto em folha de pagamento de pessoal da instituição, da contribuição associativa mensal paga pelos associados da ADPERN**, em benefício desta.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, desde que de forma motivada e mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 15951/2013-8, Resolução nº 056-CSDP, de 26 de setembro de 2013, e o artigo 116 da Lei 8.666/1993.

Natal/RN, 08 de outubro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado
do Rio Grande do Norte

FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO

Presidente da Associação dos Defensores Públicos
do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.052 NATAL, 10 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 535/2013-SDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de n. 031/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; e

CONSIDERANDO ainda a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública quanto à indicação dos membros da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo indicados para compor a **Comissão Eleitoral** para condução do procedimento de **escolha de 01 (um) Defensor Público que integrará a Comissão responsável pela organização do Concurso Público** destinado ao preenchimento de vagas na carreira de Defensor Público do Estado.

Presidente da Comissão: **Érika Karina Patrício de Souza**, matrícula de n. 197.771-7;

Membro: **Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**, matrícula de nº 197.794-6;

Membro: **Odyle Cardoso Serejo Gomes**, matrícula de nº 203.889-7

Membro Suplente: **Natércia Maria Protásio de Lima**, matrícula de n. 65.071-4;

Art. 2º. AUTORIZAR o afastamento dos membros da Comissão das suas atividades funcionais no dia da eleição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado

*Republicar por Incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.052 NATAL, 10 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 539 /2013-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **Paulo Maycon Costa da Silva**, matrícula nº 203.790-4, para **atuar na Sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN**, referente ao Processo de nº 0007290-90.2012.8.20.0106, no dia 21 de outubro do ano 2013, bem como ao Processo de nº 0000333-41.2007.8.20.0141, no dia 23 de outubro do ano 2013, para exercer o patrocínio da defesa dos réus nas Sessões supramencionadas.

Art. 2º **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de outubro de 2013.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.052 NATAL, 10 DE OUTUBRO DE 2013 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 540/2013 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R, BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO** – Defensor Público, matrícula de nº 203.629-0, **para auxiliar no Gabinete da Defensora Pública Geral** do Estado, durante o período de **07 á 11 de outubro** do corrente ano.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotado, bem como, a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07/10/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado/RN